

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TERESA – ES – COMCAST

Criado pela Lei Municipal Nº 1.055/92, de 20 de Agosto de 1992.

RESOLUÇÃO N.º 09/2019.

DISPÕE SOBRE LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA TERESA – ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TERESA, no uso de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos inscritos no Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Santa Teresa/ES - EDITAL/PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA/COMCAST/Nº 01/2019, a comparecerem a sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro, Santa Teresa - ES, no dia 22 de julho de 2019, conforme horário relacionado na tabela abaixo, impreterivelmente, para entrevista prevista no item 7 do Edital supracitado.

Nome do candidato	Hora
Maria Aparecida Teixeira dos Santos	8:00
Brunella de Cassia Couto Biasutti	8:30
Matheus de Lima Silva	9:00
Sonia Elena Zanoni	9:30
Beatriz Alves Vieira	10:00
Vanderleia Coser	10:30
Flaviana Maria Celestrino Secco	12:30
Janise Vergilia Gomes Siqueira	13:00
Nair Nunes Leite	13:30
Luamy Santana Cruz	14:00
Carina Auer Pereira das Posses	14:30
Margareti Broetto	15:00

Art. 2º - O não comparecimento no dia e hora da entrevista, presumirá desistência do Processo de Escolha Unificado.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições ao contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 15 de julho de 2019.

Elisangela Cristina Vago
Presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Teresa - ES.